

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição 00315/26 Responsável CLAUDENIR CHICHEM Data 22/01/2026  
Descrição

Aquisição de Pistola de Pintura e Mangueiras (para pistola)

Poder EXECUTIVO  
Órgão DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO  
Setor Solicitante ALMOXARIFADO CENTRAL  
Centro de Custo 328 TRANSITO  
Fornecedor 59980 BERGAMIN PLACAS LTDA

Observação

Lei:14.133/21, Art.75 ;Inciso I. Estudo Técnico Preliminar; Análise de Risco e Termo de Referência, Dispensados conforme Art.9º do Decreto Municipal 1873/2024.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	VI. Unit.	VI. Total
		TRANSITO					
1	005.005.008	KIT MANGUEIRA 10MM	UN	1	0	R\$230,00	R\$230,00
		TRANSITO					
2	005.005.007	MANGUEIRA DE AÇO 2 TRAMAS	UN	1	0	R\$1.050,00	R\$1.050,00
		TRANSITO					
3	022.001.269	PISTOLA PINTURA	UN	1	0	R\$4.530,00	R\$4.530,00
						Total do Pedido	R\$5.810,00

Recebedor

Almoxarifado

Usuário:

CLAUDENIR CHICHEM



**BERGAMIN PLACAS**  
**FUNDAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL**  
 PLACAS COMEMORATIVAS, INDICATIVAS, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SEMÁFORO, TACHÕES, TINTAS DEMARCATÓRIAS,  
 ARTIGOS PARA CEMITÉRIO, DIPLOMAS, BANDEIRAS, MASTROS, BASE, COLETORES DE LIXO E ETIQUETAS PATRIMONIAIS.  
**JOSÉ ROBERTO BERGAMIN ALVINLÂNDIA - ME**  
 Av. José Bonifácio do Couto 315- Centro- CEP: 17.430-000- Alvinlândia - SP.  
**Fone: (14)3473-1135/99773-1135 e-mail: bergamin@bergaminplacas.com.br**

CNPJ 00.522.121/0001-01

ESC. ESTADUAL 164.012.029.117

Desde 1995

Prefeitura Municipal de Holambra

Sr.

Departamento: SETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

(19)3802-7982

Email: defesacivil-transito@holambra.sp.gov.br

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

ITEM	MARCA	UNIDADE	PRODUTO	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Bergamin Sinalização	UNIDADE	Pistola Manual para maquina de pintura alta pressão	1	R\$ 4.530,00	R\$ 4.530,00
2	Bergamin Sinalização	UNIDADE	Mangueira de aço 2 tramas com pontas para fixar na maquina e na pistola (15 metros)	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
3	Bergamin Sinalização	UNIDADE	Kit magueira 10mm e conquitor das pontas (15 metros)	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
					<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 5.810,00</b>

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

PRAZO DE ENTREGA: em até 30 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 Dias

Alvinlândia, 21 de Janeiro de 2026.



José Roberto Bergamin Junior  
 Dpto. de Vendas  
 Fone: 14- 3473-1135 / 99745-3898

---

## Proposta pistola de pintura

1 mensagem

---

**bergamin@bergaminplacas.com.br** <bergamin@bergaminplacas.com.br>  
Para: Setor de Trânsito e Defesa Civil <defesacivil-transito@holambra.sp.gov.br>

21 de janeiro de 2026 às 15:30

Boa tarde

Segue em anexo proposta

## Beto Bergamin

Grupo Bergamin

[www.bergaminplacas.com.br](http://www.bergaminplacas.com.br)

Fone:

(14) 99745-3898

(14) 3473-1022

(14) 34731135

## Deus é Fiel



**01.2025 pistola e mangueira.pdf**  
336K



**BANDERPLACA**  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA.

CNPJ 58.580.993/0001-06 - INSC. ESTADUAL 152.096.783.114

**FONE: 17-3236-6928**

**site: [www.banderplaca.com.br](http://www.banderplaca.com.br)**

**comercial3banderplaca@gmail.com**

RUA: JOSÉ BIFANO, 501, DISTRITO INDUSTRIAL CARLOS ARNALDO SILVA, CEP 15.052-745 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



São José do Rio Preto, 20 de janeiro de 2026.

A Departamento de Trânsito e Defesa Civil

Telefone: (19) 3802-7982

Segue orçamento solicitado:

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	01	Pistola de pintura	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2	15 m	Mangueira para pistola	R\$ 129,00	R\$ 1.935,00
3	15 m	Mangueira de ar	R\$ 300,00	R\$ 300,00

<b>Valor Total:</b>	<b>R\$ 8.253,00</b>
<b>Prazo para Entrega:</b>	<b>5 DIAS após a arte aprovada</b>
<b>Forma para Pagamento:</b>	<b>À vista</b>
<b>Validade da Proposta:</b>	<b>10 dias diretos.</b>

Atenciosamente,  
KELLI (17) 3236-6928  
Assist. Administrativo

**58.580.993/0001-06**

BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA.

Rua José Bifano, 501 - Distrit. Ind.  
Carlos Arnaldo Silva - CEP: 15.052-745

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.**

---

**orç.**

1 mensagem

---

**Kelli Rondani** <comercial3banderplaca@gmail.com>

21 de janeiro de 2026 às 15:43

Para: Setor de Trânsito e Defesa Civil <defesacivil-transito@holambra.sp.gov.br>

Boa tarde,

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Atenciosamente,  
Kelli Rondani

---

**2 anexos**

 **orç.modelo pist 2025.pdf**  
266K

 **orç.modelo2025. a docx.pdf**  
265K



## Orçamento

Três Corações - MG, 21 DE JANEIRO DE 2026

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA SP

A/C

CHICHEM

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

E-mail:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Kit	Kit - 01 Pistola de pintura manual, com extensão de 500mm, para aplicar tintas de tráfego, 01 jogo de mangueiras para tinta e para ar de 15 metros.	1	9.200,00	9.200,00
TOTAL:					9.200,00

**Marca:** CONTRANSIN

**Prazo de Entrega:** Até 30 dias.

**Validade da Proposta:** 30 dias.

**Condições de Pagamento:** À Vista.

**Frete:** CIF.

**Garantia:** 12 meses.

Atenciosamente.

**Israel Moar Y Carvalho**  
**Departamento Comercial**

Grupo CONTRANSIN

Fone: (35) 3239-3550

Cel: (35) 99892-3857

E-mail: [israel@contransin.com.br](mailto:israel@contransin.com.br)

CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ nº. 00.390.052/0001-11 – Insc. Est. nº. 693.932.257.0013  
Av. Quinto Centenário do Brasil, 1555 – Chácara General Banda  
Três Corações/MG - CEP 37.414-000 – TEL./FAX: (35) 3239-3550  
Site: [www.contransin.com.br](http://www.contransin.com.br) - E-mail: [contransin@contransin.com.br](mailto:contransin@contransin.com.br)



## Orçamentos Contransin

1 mensagem

**daniele@farolsinalizacao.com.br** <daniele@farolsinalizacao.com.br>  
Para: defesacivil-transito@holambra.sp.gov.br

22 de janeiro de 2026 às 09:53

Bom dia,

Seguem propostas conforme solicitado.

Atenciosamente.



**Daniele Borges / Vendas**  
[daniele@contransin.com.br](mailto:daniele@contransin.com.br)

**Contransin Indústria e Comércio Ltda**  
Tel: (35) 3239-3550  
Av. Quinto Centenário do Brasil, 1555  
Parque Municipal – Três Corações / MG  
[www.contransin.com.br](http://www.contransin.com.br)

“A tecnologia sempre fez parte do cotidiano do Grupo Contransin. Desde sua fundação, até os dias atuais, o compromisso constante com a evolução nos coloca na vanguarda tecnológica das soluções relacionadas a mobilidade e a segurança de todos que estão em movimento.”

---

### 2 anexos

 **Contransin ESF.pdf**  
152K

 **Contransin KIT.pdf**  
152K



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

#### DECLARAÇÃO

**01-**Declaro que o solicitado na requisição nº **00315 /2026** tem previsão no PCA- PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO do exercício de 2026.

**02-**Declaro para os devidos fins que o Departamento de Transito e Defesa Civil fez a cotação de preço da requisição nº**00315/26**, Informo que será necessário realizar a aquisição de Pistola e Mangueiras para serem utilizadas em conjunto com a maquina de pintura viária, pertencente ao Departamento de Trânsito e Defesa Civil, executando diversos serviços de pintura. Informamos que a compra se faz necessária, pelos motivos de que a pistola que temos está com problemas na distribuição correta das tintas . escolha do melhor preço que esta em pratica no mercado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Holambra, na data da assinatura digital.

**Claudenir Chichem**

Gestor de Transito e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Claudenir Chichem, Gestor De Trânsito E Defesa Civil**, em 22/01/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0804999** e o código CRC **92982D18**.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**00.522.121/0001-01**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**27/03/1995**

NOME EMPRESARIAL  
**BERGAMIN PLACAS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**BERGAMIN PLACAS LETREIROS E BRINDES**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**  
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**  
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**  
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada \*)**  
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada \*)**  
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada \*)**  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**  
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV JOSE BONIFACIO DO COUTO**

NÚMERO  
**315**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**17.430-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**ALVINLANDIA**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**BERGAMIN@BERGAMINPLACAS.COM.BR**

TELEFONE  
**(14) 3473-1022/ (14) 3473-1135**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**31/01/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2026** às **09:57:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

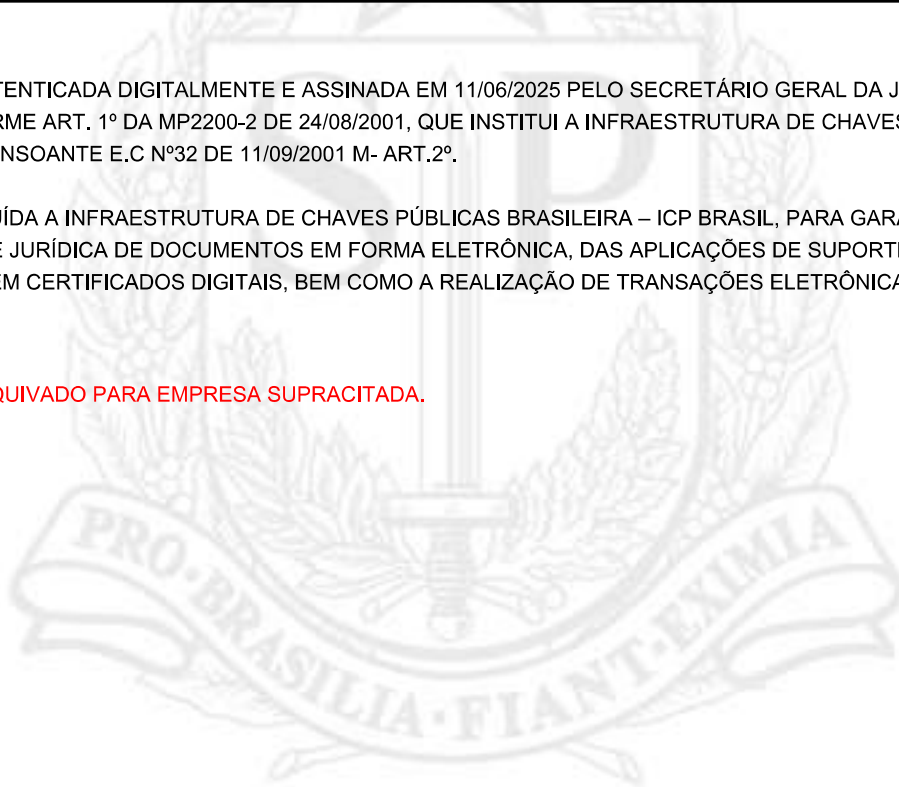
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BERGAMIN PLACAS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35234781318	CNPJ 00.522.121/0001-01	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.181.457/25-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 00:23:19	CÓDIGO DE CONTROLE 269809139
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**



### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<b>Protocolo Redesim</b> SPN2560814959 
---

#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>BERGAMIN PLACAS LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>RUA RUA JOSE BONIFACIO DO COUTO</b>		NÚMERO <b>315</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>17430005</b>
MUNICÍPIO <b>ALVINLÂNDIA</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>contabil@contabiltrindade.com.br</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>1ª Exigência</b>	CNPJ - SEDE <b>00522121000101</b>	NIRE - SEDE <b>35234781318</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: <b>MARCIO ANTONIO SOARES - Responsável</b>		DARE <b>R\$ 211,01</b>
DATA ASSINATURA:  Documento assinado digitalmente		DARF <b>Isento</b>
ASSINATURA: <b>MARCIO ANTONIO SOARES</b> Data: 04/06/2025 10:48:44-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO BERGAMIN PLACAS LTDA

**JOSE ROBERTO BERGAMIN**, maior, brasileiro, casado, nascido em 05/03/1958 em Ubirajara SP, Empresário, portador do CPF nº 827.116.748-00 e do RG nº 9254144-6, SSP/SP, expedida em 22/09/2023, residente e domiciliado à Rua Av. Jose Bonifácio do Couto N°307 bairro Centro, CEP:17430-005, na cidade de Alvinlândia, Estado de São Paulo, titular da Empresa de SOCIEDADE LIMITADA **BERGAMIN PLACAS LTDA** constituída por instrumento particular devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE; 3523478131-8, em sessão de 18 de abril de 2017, com sede na cidade de Alvinlândia, à Rua Av. Jose Bonifácio do Couto N°315 bairro Centro, CEP:17430-005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ: 00.522.121/0001-01, resolvem, neste ato, promover a presente alteração do contrato social, estipulando-se as alterações sob os seguintes termos e condições:

1º- Resolve o titular transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **GEOVANA MARA DA CUNHA BERGAMIN**, maior, brasileira, natural da cidade de Alvinlândia, Estado de São Paulo, casada, nascida em 05 de fevereiro de 1983, Empresária, portador do RG nº 42.663.702-1 SSP – SP, expedida em 05 de setembro de 2008 portadora do CPF nº 351.116.298-07, residente à Rua Dr. Couto Junior, nº 733, Br. Centro, na cidade de Alvinlândia - SP, CEP: 17430-007 0, que passará a ser o titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **BERGAMIN PLACAS LTDA**. Estabelecida na Rua Av. Jose Bonifácio do Couto N°315 bairro Centro, CEP:17430-005, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE; 352347131-8 em sessão de 18 de abril de 2017, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2º- O titular **JOSE ROBERTO BERGAMIN**, declara haver recebido de maneira onerosa neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

3º. O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) subscrito e integralmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país pela nova sócia **GEOVANA MARA DA CUNHA BERGAMIN** em razão de ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, conforme **(Art. 1082 e 1084 do Código Civil)**.

4º- A administração da Empresa que era exercida por **JOSE ROBERTO BERGAMIN**, passa a ser exercida pela **GEOVANA MARA DA CUNHA BERGAMIN**

5º A titular **GEOVANA MARA DA CUNHA BERGAMIN** declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª A titular **GEOVANA MARA DA CUNHA BERGAMIN**, declara sob as pena da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.**

1ª. A Sociedade Empresária Limitada, girará sob a denominação social de **BERGAMIN PLACAS LTDA**. Estabelecida na Rua Av. Jose Bonifacio do Couto N°315 bairro Centro, CEP:174300-000

2ª. O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) subscrito e integralmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, que força da cessão e transferência das cotas sociais, passa a ser distribuído como segue:

TITULAR	%	QUOTAS	VALOR
GEOVANA MARA DA CUNHA BERGAMIN	100,00	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

Conforme (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

3ª. O objeto passa a ser serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização e placas, pintura para sinalização, implantação e instalação de placas de sinalização de trafego em vias públicas, portos, aeroportos, pistas rodoviárias e estradas, praças, espaços públicos e privados, obras de urbanização em ruas, praças e calçadas, reparo e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comercio varejista de produtos de sinalização de trafego, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, tintas e materiais para pintura, madeira e artefatos.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 16/03/1995 e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002).**

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).**

6ª. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

6ª. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª. A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, pela sócia **GEOVANA MARA DA CUNHA BERGAMIN** isoladamente, na qualidade de sócio administrador, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente em juízo e fora dele gerindo todos os seus atos e fará uso ao direito de uma retirada mensal a título de pró-labore.

Parágrafo primeiro — Fica facultado ao administrador nomear procurador(es) devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelo(s) procurador(es) assim nomeado(s) e o prazo do mandato.

8ª. O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade Federal de Contabilidade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá fazer a apuração mensal dos lucros ou prejuízos mediante levantamento das Demonstrações Financeiras e havendo lucros fazer sua distribuição aos sócios no mês seguinte a apuração.

9ª. A sociedade por deliberação do sócio poderá:


- a)- Transformar-se em outro tipo social;
- b)- Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c)- Fundir-se com outra sociedade; e
- d)- Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida.
- e)- A qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

10ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª. E por estar em tudo justa e contratado na melhor forma de direito, firma o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 01(uma) testemunha, abaixo identificadas, elegendo o foro da Comarca de **Garça/SP**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, para que produza todos os efeitos legais.

Alvinlândia/SP, 26 de maio de 2025.


Nova Titular:

Documento assinado digitalmente  
 **GEOVANA MARA DA CUNHA BERGAMIN**  
Data: 04/06/2025 09:10:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**GEOVANA MARA DA CUNHA BERGAMIN**  
CPF:351.116.298-07


Titular retirante:

Documento assinado digitalmente  
 **JOSE ROBERTO BERGAMIN**  
Data: 04/06/2025 09:25:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**JOSÉ ROBERTO BERGAMIN**  
CPF nº 827.116.748-00

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente  
 **MARCIO ANTONIO SOARES**  
Data: 04/06/2025 10:48:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**MARCIO ANTONIO SOARES**  
CPF: 110.740.598-08

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

### À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
<b>GEOVANA MARA DA CUNHA BERGAMIN</b>					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
<b>BRASILEIRO</b>			<b>Casado (a)</b>		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
<b>35111629807</b>	<b>Sem Declaração</b>	<b>426637021</b>	<b>05/09/2008</b>	<b>SSP</b>	<b>SP</b>
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
<b>DOUTOR COUTO JUNIOR</b>				<b>733</b>	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
<b>CENTRO</b>				<b>17430007</b>	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
<b>Alvinlândia</b>					<b>SP</b>
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	<b>Alvinlândia</b>	DATA	<b>03/06/2025</b>		
NOME	<b>GEOVANA MARA DA CUNHA BERGAMIN</b>	ASSINATURA			



Documento assinado digitalmente  
**GEOVANA MARA DA CUNHA BERGAMIN**  
 Data: 04/06/2025 09:12:43-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **MARCIO ANTONIO SOARES** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP157259**, expedida em **08/01/2000**, inscrito no CPF nº 11074059808, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 04/06/2025.

---

MARCIO ANTONIO SOARES

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2560814959** de Consolidação da Matriz e Alteração de Capital e QSA da empresa **BERGAMIN PLACAS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Benjamim da Conceição Gomes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/06/2025.

Benjamim da Conceição Gomes, CPF: 64236803887

*Este documento foi assinado digitalmente por Benjamim da Conceição Gomes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2560814959.*

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **BERGAMIN PLACAS LTDA de NIRE 35234781318**, protocolizado sob o número **SPN2560814959** em **09/06/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1181457257**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/06/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 03/06/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b><u>DOC PDF-A.pdf</u></b>			
MARCIO ANTONIO SOARES	11074059808	04/06/25 10:55	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7

### **Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf**

MARCIO ANTONIO SOARES	11074059808	04/06/25 10:55	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.4
-----------------------	-------------	----------------	-----------------------------

### **PDF COMPLETO PDF-A.pdf**

MARCIO ANTONIO SOARES	11074059808	04/06/25 10:55	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7
-----------------------	-------------	----------------	-----------------------------

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N<sup>o</sup> SPN2560814959*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BERGAMIN PLACAS LTDA**  
**CNPJ: 00.522.121/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:19:25 do dia 22/09/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/03/2026.

Código de controle da certidão: **E557.28F8.68E2.8D9A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 00.522.121/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26011136666-42  
Data e hora da emissão 22/01/2026 10:01:55  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.522.121/0001-01  
**Razão Social:** BERGAMIN PLACAS LTDA  
**Endereço:** AVE JOSE BONIFACIO DO COUTO 315 / CENTRO / ALVINLANDIA / SP / 17430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2026 a 15/02/2026

**Certificação Número:** 2026011700430037112140

Informação obtida em 22/01/2026 10:04:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra**  
**Capital Nacional das Flores**

Alameda Maurício de Nassau, 444 - CENTRO - HOLAMBRA

CNPJ: 67.172.437/0001-83



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 00.522.121/0001-01

**Este CPF/CNPJ não consta nos cadastros municipais.**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Fazenda Municipal através do Departamento de Receitas Municipais.*

Emitida às 10:03:12 do dia 22/01/2026

Válida até 21/02/2026

Código de Controle da Certidão/Número 83B23D4C96B8B1D0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BERGAMIN PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.522.121/0001-01

Certidão nº: 4621779/2026

Expedição: 22/01/2026, às 10:02:37

Validade: 21/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERGAMIN PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.522.121/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Encaminhe-se a solicitação 00315/2026 ao departamento financeiro para verificação de saldo orçamentário e anotação da ficha contábil e havendo dotação suficiente DEFIRO a(s) solicitação(ões).

Holambra, na data da assinatura digital.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato, Prefeito**, em 27/01/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0806809** e o código CRC **0CC2DD98**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00000369/2026-31

SEI nº 0806809



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

### ORÇAMENTO

3519005.434.00000354/2026-73	00199/26	254
3519005.434.00000194/2026-62	00086/26	604
3519005.434.00000418/2026-36	00343/26	133
3519005.434.00000417/2026-91	00346/26	104
3519005.434.00000387/2026-13	00290/26	581
3519005.434.00000407/2026-56	00338/26	224
3519005.434.00000404/2026-12	00336/26	333
3519005.434.00000350/2026-95	00273/26	693
3519005.434.00000333/2026-58	00274/26	695
3519005.434.00000236/2026-65	00124/26	97
3519005.434.00000185/2026-71	00082/26	572
3519005.434.00000257/2026-81	00147/26	693
3519005.434.00000168/2026-34	00013/26	695
3519005.434.00000087/2026-34	00005/26	346
3519005.434.00000154/2026-11	00065/26	333

3519005.434.00000223/2026-96	00115/26	695
3519005.434.00000315/2026-76	00248/26	443
3519005.434.00000153/2026-76	00066/26	346
3519005.434.00000300/2026-16	00250/26	346
3519005.434.00000226/2026-20	00116/26	684
3519005.434.00000369/2026-31	00315/26	439
3519005.434.00000278/2026-04	00194/26	333
3519005.434.00000179/2026-14	00078/26	254
3519005.434.00000371/2026-19	00180/26	196
3519005.434.00000340/2026-50	00285/26	225
3519005.434.00000413/2026-11	00353/26	46
3519005.434.00000328/2026-45	00269/26	225
3519005.434.00000195/2026-15	00072/26	333
3519005.434.00000191/2026-29	00089/26	333
3519005.434.00000231/2026-32	00121/26	333
3519005.434.00000286/2026-42	00198/26	275
3519005.434.00000159/2026-43	00063/26	693

**Gestor do Planejamento Orçamentário**



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Alamo, Gestor De Planejamento Orçamentário**, em 27/01/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0823352** e o código CRC **EEAE495C**.



Pedido de Empenho

Pedido 00233/26 Data Emissão 26/01/2026 Nº Solicitação 00315/26 Responsável CLAUDENIR CHICHEM Digitador Adriana dos Santos

Poder EXECUTIVO  
Órgão DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO  
Unidade / Setor ALMOXARIFADO CENTRAL  
Cond. Pagamento

Centro de Custo TRANSITO

Ficha 439 Valor 5.810,00  
021003 TRÂNSITO  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.181.0010.2024.0000 MANUT.DA ATV. DA POLÍCIA MUNICIPAL

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00315/26  
Lei:14.133/21, Art.75 ;Inciso I. Estudo Técnico Preliminar; Análise de Risco e Termo de Referência, Dispensados conforme Art.9º do D ecreto Municipal 1873/2024.

Fornecedor BERGAMIN PLACAS LTDA COD: 59980  
Endereço: JOSE BONIFACIO DO COUTO Nº: 315 CNPJ: 00.522.121/0001-01  
ALVINLANDIA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.005.008	KIT MANGUEIRA 10MM		UN	1	230,00	TRANSITO	230,00
			Obs.:				
005.005.007	MANGUEIRA DE AÇO 2 TRAMAS		UN	1	1.050,00	TRANSITO	1.050,00
			Obs.:				
022.001.269	PISTOLA PINTURA		UN	1	4.530,00	TRANSITO	4.530,00
			Obs.:				

Total Pedido  
5.810,00

PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO